**Requerimento Nº 1750/2022**

**Súmula**: - Requeiro informações do Executivo, junto à Secretaria competente para que sejam sinalizados nos órgãos públicos da nossa cidade o atendimento prioritário a pessoas com fibromialgia, conforme Lei Municipal 2.737/2019.

**REQUEIRO** à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que interceda junto à Secretaria competente para que sejam sinalizados nos órgãos públicos da nossa cidade o atendimento prioritário a pessoas com fibromialgia, conforme Lei Municipal 2.737/2019.

**Justificativa**

Senhor Presidente: -

Senhores Vereadores: -

Senhoras Vereadoras: -

A Lei Municipal 2.737/2019 versa sobre o atendimento prioritário para pessoas portadoras de Fibromialgia em repartições públicas de nosso município, como o atendimento dispensado às pessoas com deficiência física, gestantes, idosos, pessoas com criança de colo, entre outros.

Porém, nos foi informado que esse tipo de atendimento não está acontecendo. Portanto, solicito que sejam instaladas em nossos órgãos públicos a sinalização de atendimento prioritário a portadores de fibromialgia.

Diante do exposto aguardamos um retorno, certos da costumeira compreensão de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para renovar votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 04 de agosto de 2022.

****